



## DELIBERAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta nº. 130/2012/CM, "Delimitação Territorial entre os Concelhos de Faro e Loulé", conforme solicitado no ofício nº. 011742, de 12/07/2012, da Câmara Municipal de Faro.

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário

O 2º Secretário

